



**INSTITUTO SÃO JOSÉ**

**MANTENEDORA: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE**

**CNPJ: 19.707.997/0002-23**

Rua Floriano Peixoto Nº 722, Centro. Rio Branco –Acre– CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458  
ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 3.475/2016 SEE/AC. Parecer Nº 113/2021 CEE/AC. Resolução Nº.  
329/2021 CEE/AC.

e-mail: [secretaria.isj@csmracre.com.br](mailto:secretaria.isj@csmracre.com.br)

## **EDITAL DE SORTEIO DE VAGAS EM CADASTRO DE RESERVA Nº 01/2023 - ISJ PARA MATRÍCULAS NO ANO LETIVO DE 2023**

A Diretoria do Instituto São José, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital dispondo acerca do Processo Seletivo (por sorteio público) para preenchimento de **vagas remanescentes, bem como para lista de espera** para o ano letivo de 2023, para o Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano).

Não haverá sorteio para o Ensino Médio, pois o Instituto São José, não irá mais oferecer o mesmo, sendo sua extinção de forma gradual.

**Serão sorteados para lista de espera os seguintes quantitativos:**

- **140 (cento e quarenta) candidatos para vagas do 1º ano do Ensino Fundamental I.**
- **80 (oitenta) candidatos para vagas no 2º ano do Ensino Fundamental I.**
- **135 (cento e trinta e cinco) candidatos para vagas do 6º ano do Ensino Fundamental II.**
- **80 (oitenta) candidatos para vagas no 7º ano do Ensino Fundamental II.**
- **30 (trinta) candidatos para vagas dos demais anos (3º, 4º, 5º, 8º e 9º).**

### **1 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

1.1 - As inscrições para o sorteio serão feitas exclusivamente no endereço eletrônico: <https://inscricao.csmracre.com.br> **a partir das 00:00h do dia 05 de janeiro de 2023 até as 23:59h do dia 10 de janeiro de 2023.**

1.2 - As informações prestadas no formulário de inscrição são de total responsabilidade de quem efetivou a inscrição, não sendo permitido inserção de informações alheias ao do participante. Caso isso ocorra, terá sua inscrição cancelada.

1.3 - Quem omitir ou acrescentar informações não verdadeiras no ato da inscrição, se identificada a irregularidade antes do sorteio, a inscrição será anulada e o candidato não poderá fazer outra, se



**INSTITUTO SÃO JOSÉ**

**MANTENEDORA: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE**

**CNPJ: 19.707.997/0002-23**

Rua Floriano Peixoto Nº 722, Centro. Rio Branco –Acre– CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458  
ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 3.475/2016 SEE/AC. Parecer Nº 113/2021 CEE/AC. Resolução Nº.  
329/2021 CEE/AC.

e-mail: [secretaria.isj@cmracre.com.br](mailto:secretaria.isj@cmracre.com.br)

após a realização do sorteio, perderá o direito à vaga caso sorteada, e se após a matrícula, implicará na anulação da mesma com seu consequente cancelamento.

Em todos os casos envolvendo informações não verdadeiras será dado conhecimento antecipado ao candidato para que apresente justificativas.

1.4 - **É obrigatório** que cada candidato (aluno) ao sorteio **possua inscrição no cadastro de pessoas físicas da Receita Federal do Brasil (CPF)**, sem o qual não será possível a inscrição.

1.4.1- **Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições com CPF diferente do candidato.**

1.5 - O candidato que possuir irmão (ã) já cursando e a ser rematriculado no ano letivo de 2023 no Instituto São José deverá informar tal situação para que lhe seja garantida a preferência à vaga, sob pena de perder tal direito.

1.6 - Os candidatos irmãos que estiverem concorrendo a vagas no mesmo segmento (e que não possuírem irmão (ã) já cursando e a ser rematriculado no ano letivo de 2023 no Instituto São José) não terão direito a preferência de vagas, pois tal direito somente se consolida após a matrícula, desta forma caso um deles seja sorteado e matriculado, a preferência valerá para o próximo ano letivo (2024).

**Obs.:** As vagas para irmãos têm seu limite na capacidade física da quantidade de vagas em cada ano.

1.7 - **No dia 12/01/2023**, será publicado **nas redes sociais (Facebook e Instagram) do Instituto São José**, e no endereço eletrônico <https://inscricao.csmracre.com.br>, a lista de todos os candidatos inscritos.

1.8- **No dia 19/01/2023** será publicado nos mesmos endereços a lista dos candidatos que concorrerão ao sorteio.

## **2 - DO SORTEIO**

2.1 – O sorteio será feito com base na inscrição realizada no site já informado no item 1.1:



**INSTITUTO SÃO JOSÉ**

**MANTENEDORA: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE**

**CNPJ: 19.707.997/0002-23**

Rua Floriano Peixoto Nº 722, Centro. Rio Branco –Acre– CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458

ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 3.475/2016 SEE/AC. Parecer Nº 113/2021 CEE/AC. Resolução Nº. 329/2021 CEE/AC.

e-mail: [secretaria.isj@csmracre.com.br](mailto:secretaria.isj@csmracre.com.br)

a. A cada candidato dentro de seu ano, corresponderá apenas uma vaga, não sendo permitida mais de uma em ano diferente, ou seja, o candidato terá direito a uma única inscrição e para uma única vaga.

**b- Terão prioridade para matrícula (desde que haja vaga) os candidatos que possuírem irmão (ã) já cursando e a ser rematriculado NO ANO LETIVO DE 2023 no Instituto São José.**

**O candidato que tiver irmão(ã) já cursando e a ser rematriculado NO ANO LETIVO DE 2023 no Instituto São José, irá direto para a lista de espera, não sendo necessário participar do sorteio, MAS ATENÇÃO: tem que fazer sua inscrição no processo seletivo.**

**A prioridade para preenchimento de vagas entre candidatos que tenham irmão(ã) já cursando e a ser rematriculado NO ANO LETIVO DE 2023, será definida pela ordem de inscrição no processo seletivo.**

### **3- DO PROCESSO DE SORTEIO**

3.1 - O Processo de Sorteio Público será realizado sob a coordenação da Comissão designada pela Direção do Instituto São José.

**3.2 – É de responsabilidade dos pais ou responsáveis o acompanhamento das divulgações a respeito do processo seletivo no site da instituição.**

3.3. - Não será de responsabilidade do Instituto São José informar sobre as etapas do processo de sorteio, devendo assim, o responsável estar atento às informações prestadas neste edital publicado no site do **agazeta.net** e **ContilNet**, bem como no site da instituição <https://inscricao.csmracre.com.br>, e também **nas redes sociais (Facebook e Instagram) do Instituto São José.**

3.4 - A supervisão do processo de sorteio ficará a cargo da Comissão do Processo Seletivo.

### **4 - DA DATA E LOCAL DO SORTEIO**



**INSTITUTO SÃO JOSÉ**

**MANTENEDORA: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE**

**CNPJ: 19.707.997/0002-23**

Rua Floriano Peixoto Nº 722, Centro. Rio Branco –Acre– CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458

ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 3.475/2016 SEE/AC. Parecer Nº 113/2021 CEE/AC. Resolução Nº. 329/2021 CEE/AC.

e-mail: [secretaria.isj@csmracre.com.br](mailto:secretaria.isj@csmracre.com.br)

4.1 – O Sorteio Público será realizado em ambiente da escola (auditório), com acesso limitado a 100 (cem) pessoas por ordem de chegada, à partir das 07:30h (horário do Acre) do dia **24/01/2023**, na presença de representantes da escola, da Secretaria Estadual de Educação, do Conselho Estadual de Educação, do Ministério Público do Estado do Acre, sendo que todas as entidades citadas, serão convidadas, sendo sua presença por decisão de cada uma.

4.2 – O resultado do sorteio, estará disponível na página da escola na internet, no endereço eletrônico <https://inscricao.csmracre.com.br> no link de acesso (botão) denominado “SORTEADOS” no dia 27/01/2023, à partir das 13h30min, sendo divulgado também nas redes sociais (Facebook e Instagram) do Instituto São José.

**Este sorteio é para definir quais candidatos irão concorrer à matrícula, dentro das peculiaridades de cada um e dentro dos limites de vagas para cada ano, e também para aqueles que não conseguirem matrícula, formar um cadastro de reserva.**

4.3 – **Não** haverá divulgação ou informações sobre o resultado por telefone.

## **5 - DAS VAGAS**

5.1 - Respeitada a legislação vigente qualquer criança ou jovem tem direito à inscrição para o sorteio do Instituto São José, de acordo com o que se segue, sob pena de cancelamento de inscrição ou matrícula.

Ano/série	Condições
1º Ano	Com 6 anos completos ou a completar até 31/03/2023 (Conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação)
2º Ano	Comprovação de conclusão do 1º ano e idade correspondente.
3º Ano	Comprovação de conclusão do 2º ano e idade correspondente.
4º Ano	Comprovação de conclusão do 3º ano e idade correspondente.
5º Ano	Comprovação de conclusão do 4º ano e idade correspondente.
6º Ano	Comprovação de conclusão do 5º ano e idade correspondente.
7º Ano	Comprovação de conclusão do 6º ano e idade correspondente.



**INSTITUTO SÃO JOSÉ**

**MANTENEDORA: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE**

**CNPJ: 19.707.997/0002-23**

Rua Floriano Peixoto Nº 722, Centro. Rio Branco –Acre– CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458

ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 3.475/2016 SEE/AC. Parecer Nº 113/2021 CEE/AC. Resolução Nº. 329/2021 CEE/AC.

e-mail: [secretaria.isj@csmracre.com.br](mailto:secretaria.isj@csmracre.com.br)

8º Ano	Comprovação de conclusão do 7º ano e idade correspondente.
9º Ano	Comprovação de conclusão do 8º ano e idade correspondente.

Aqueles candidatos que porventura não sejam contemplados com vagas, permanecerão na **LISTA DE ESPERA (CADASTRO DE RESERVA) DO ANO LETIVO DE 2023.**

5.2 - **A Lista de Espera** tem a finalidade de preencher vagas e terá validade conforme o calendário escolar 2023 do Instituto São José. **O chamamento à vaga da lista de espera**, dar-se-á através de ligações telefônicas, através do(s) telefone(s) fornecido(s) no formulário de inscrição, por dois dias seguidos, sendo tudo devidamente registrado. Após esses dois dias, caso não seja possível o contato com o candidato, será chamado o próximo candidato sorteado da lista através dos mesmos procedimentos anteriores.

## **6 - DA MATRÍCULA**

6.1 – Cabe ao responsável acompanhar **O RESULTADO FINAL** do sorteio, que será publicado no dia 27/01/2023 a partir das 13:30h, no site <https://inscricao.csmracre.com.br> no link de acesso (botão) denominado **“RESULTADO FINAL”** e realizar a matrícula dos candidatos sorteados nas datas ainda a serem informadas (publicadas).

O cronograma de matrícula para os alunos contemplados ocorrerá em data oportuna, sendo a mesma e outras informações necessárias, publicadas **nas redes sociais (Facebook e Instagram) do Instituto São José e no mural da escola.**

A matrícula será efetivada desde que todos os dados da ficha de inscrição se confirmem com os documentos originais, ou seja, que a inscrição para sorteio **seja condizente** à vaga sorteada. **Não será realizada a matrícula caso a solicitação para a vaga não corresponda à inscrição realizada anteriormente para ano/série.**

6.2 – A matrícula somente será efetivada com a apresentações de todos os documentos necessários, originais e compatíveis com as informações inseridas na ficha de inscrição, abaixo listados, de acordo com o ano/série.

### **➤ 1º Ano (Ensino Fundamental I):**



**INSTITUTO SÃO JOSÉ**

**MANTENEDORA: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE**

**CNPJ: 19.707.997/0002-23**

Rua Floriano Peixoto Nº 722, Centro. Rio Branco –Acre– CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458  
ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 3.475/2016 SEE/AC. Parecer Nº 113/2021 CEE/AC. Resolução Nº.  
329/2021 CEE/AC.

e-mail: [secretaria.isj@csmracre.com.br](mailto:secretaria.isj@csmracre.com.br)

- Declaração ou Certificado de conclusão da Educação Infantil.
- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Cópia do RG do candidato (caso tenha);
- Cópia do CPF do candidato (obrigatória);
- Cópia do Cartão Bolsa Família (caso tenha);
- 01(uma) foto 3 x 4 recente;
- Cópia da Carteira de Vacina.

➤ **2º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental I e II:**

- Declaração da escola de origem ou Transferência.
- Cópia Certidão de Nascimento;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Cópia do RG do candidato (caso tenha);
- Cópia do CPF do candidato;
- Cópia do Cartão Bolsa Família (caso tenha);
- 01(uma) foto 3 X 4 recente;
- Cópia da Carteira de Vacina (do 2º ao 5º ano).

**6.3 – O aluno sorteado que efetuar a matrícula e não comparecer no período de 10 dias letivos, terá a referida matrícula cancelada, salvo motivo justificado mediante atestado ou laudo médico, apresentado antes desse prazo.**

6.4 - Não serão efetuadas as matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos no item 6.2.

**6.5 – Somente será realizada a matrícula se o CPF do candidato matriculando for o mesmo do candidato sorteado.**



**INSTITUTO SÃO JOSÉ**

**MANTENEDORA: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE**

**CNPJ: 19.707.997/0002-23**

Rua Floriano Peixoto Nº 722, Centro. Rio Branco –Acre– CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458

ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 3.475/2016 SEE/AC. Parecer Nº 113/2021 CEE/AC. Resolução Nº. 329/2021 CEE/AC.

e-mail: [secretaria.isj@csmracre.com.br](mailto:secretaria.isj@csmracre.com.br)

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 – Não poderá haver transferência de inscrição de um candidato para outro nem de um ano/série para outra.

7.2 - Sempre que necessário, a Direção do Instituto São José, divulgará normas e avisos complementares.

7.3 – Caso, durante o ano letivo 2023, o candidato sorteado solicitar transferência da instituição, essa vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera, não podendo o candidato transferido requerer a vaga que foi concedida a outro.

7.4 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e Direção Escolar.

Rio Branco, AC, 02 de janeiro de 2023.

**Silvia Estela Favale de Quadros**  
**Diretora Pedagógica do Instituto São José**